

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 003/2017-
CPL/PPE/PMPP – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP

PARECER TÉCNICO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para eventual contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos, máquinas e veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 003/2017-SMA/PMPP**, por meio do qual o Secretário Municipal, solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativos e justificativas à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

RECEBEMOS

Em 21/03/17

[Assinatura]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de L

Folhas: _____

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 828

Servidor: Belizares

- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** indicando o servidor responsável da Secretária Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os custos com a presente contratação estimados inicialmente conforme item 9.1, sendo com base nas pesquisas realizadas junto às empresas do ramo;
- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SMA), (Lei nº 10.520/02 aplicada subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura e na imprensa oficial, designando a abertura da sessão para o dia **10.02.2017 às 08h30min**;

RECEBEMOS

Em 21 / 03 / 17

Chamuel Junior

• **RECIBOS DE ENTREGA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93).

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Reunião II**, datada de 16.02.2017, consta o devido e regular **credenciamento** das empresas: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.622.987./0001-53, **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.453.326/0001-53, **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.464.193/0001-80, **TOPMAC SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.482.686/0001-83 e **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.151.812/0001-87. Após análise dos respectivos credenciamentos o Pregoeiro decide que todas as empresas apresentaram os credenciamentos conforme exigido no instrumento convocatório. Prosseguindo, deu-se início à fase de lances e negociação. Apesar do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro decide suspender a sessão para a devida análise das documentações e dos questionamentos dos licitantes participantes e informa que ficará em posse do envelope de documentação da empresa **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** (devidamente lacrado e rubricado). Após a devida análise a comissão marcará uma nova data para a continuação do certame.

Da **Ata de Julgamento III**, datada de 17 de fevereiro de 2017, a comissão após análise das documentações de habilitações e dos questionamentos decidiu que somente as empresas **TARUMÃ LOCAÇÕES E**

RECEBEMOS

Em 21 / 03 / 17

Chamaly Junior

SERVIÇOS LTDA-ME e CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME cumpriram com todos os requisitos de habilitação conforme estabelecido no item 09 do instrumento convocatório, estando as mesmas habilitadas para o certame.

Do **Relatório Final**, datado de 21 de março de 2017, o Pregoeiro, após a devida análise das NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS dos licitantes, conclui-se que as empresas supracitadas cumpriram com todos os requisitos estabelecidos no edital ratificando suas posições de vencedoras, no referido processo, motivo pelo qual o pregoeiro manteve o resultado do Pregão Presencial (SRP) à empresa vencedora: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 15.622.987./0001-53, vencedora dos itens 2, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 e **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.453.326/0001-53, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 11 e 14 aferidos ao final das negociações.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2017.

RECEBEMOS

Em 22 / 03 / 17

Chamuel Junior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 831

Servidor: Roberto

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

RECEBEMOS

Em 21 / 03 / 17

Chamuel Junior